

COMUNICADO SG N.º 09/2010

ADIA A DATA DE INÍCIO DE REQUERIMENTO DE MATRÍCULA SUBSEQUENTE PARA O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2010 DA FAE BLUMENAU.

O Secretário-Geral da FAE Blumenau, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, faz o seguinte:

C O M U N I C A D O

Art. 1º Fica adiada a data de início para requerimento de matrícula subsequente para o 2º semestre letivo de 2010 dos cursos de graduação da FAE Blumenau: de 15 de junho para 20 de junho de 2010.

Parágrafo único. As demais disposições acerca do processo de matrícula subsequente serão publicadas por meio de Portaria Normativa da Secretaria-Geral.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Blumenau, 11 de junho de 2010.

Prof. Eros Pacheco Neto
Secretário-Geral